

Comunicado
 Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços
 A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de luvas de procedimento (tamanho pequeno e médio). O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 15-01-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP-DER-1, de 8-1-2018

Altera a Portaria SUP-DER-31, de 3-7-2014, que constitui Comissão e Subcomissões responsáveis pela fiscalização de venda de bebidas alcoólicas. (1.6.1) (1.9) (3.5)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos IV e XIX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 5º da Portaria SUP/DER-031-03/07/2014, referente à seguinte Divisão Regional: "Artigo 5º - Especificamente para os fins a que se destina esta portaria, por indicação dos Diretores das Divisões Regionais

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Administração, de 5-1-2018

Constituindo, com base na Portaria SUP-DER-28, de 4-6-2014, as Comissões de Redistribuição e Baixa Patrimonial, no âmbito das Divisões Regionais, pelos seguintes servidores sob a Presidência do primeiro designado:

DR.	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
DR.01 CAMPINAS	Presidente	Alfredo Ulson de Souza	21.110	6.552.296-5
	Membro	Ayrton Giraldi Frederice	502.277	3.164.237
	Membro	Claudete Donizeti Martins	502.532	8.246.512-5
	Membro	Adilson Bobilano	509.595	16.969.978-X
	Membro	Lother Klabbler Estacio da Silva	501.442	8.512.534
DR.02 ITAPETININGA	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Adauto Gato	20.750	10.461.350-06
	Membro	Ester Daltio Cleto	2.280	13.953.349-7
	Membro	Márcia Muller Soares Aliberti	500.492	9.546.275
	Membro	Ezequias Souto Pereira	22.166	28.624.934
DR.03 BAURU	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Clóvis de Paula Braga	20.515	17.805.178
	Membro	Naiaira Maciel Theodoro	3.152	42.015.476-0
	Membro	Claudio Luiz Alarcão	20.105	9.914.487
	Membro	Ana Kioko Saito Gomes	2.245	21.686.243
DR.04 ARARAQUARA	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Sônia Maria Pereira	1.852	54.442.888-9
	Membro	Walter Barreto Levy	503.305	7.164.340
	Membro	Mania das Graças Alves Assumpção	1.578	5.343.494
	Membro	Ruberval do Amaral	505.289	9.799.016-4
DR.05 CUBATÃO	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Humberto Rosalim	19.648	10.823.134-3
	Membro	Edmilson Ignácio	20.849	11.648.666
	Presidente	Paulo Sergio Mantovanelli	510.284	8.913.619
	Membro	Antonio Carlos de Oliveira	19.621	8.557.140-4
DR.06 TAUBATÉ	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Adriana da Silva Souza	2.439	25.569.036-8
	Membro	Jacira da Conceição da Silva Lins	19.779	20.129.253
	Membro	Lúcio Sodré	20.409	18.903.405-1
	Membro	Edson Adão de Souza	508.994	12.736.208-3
DR.07 ASSIS	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Roque Amoroso Júnior	500.471	3.630.550-9
	Membro	Rosana Mara de Oliveira	1.747	16.764.304-6
	Membro	Carlos Alberto NLD M dos Santos	19.693	115.413.828-38
	Membro	Ana Cristina Ribeiro	3.131	49.101.134-9
DR.08 RIBERÃO PRETO	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Mário Celso da Silva	508.309	17.529.742
	Membro	José Vigilato Ruiz Cheles	501.785	5.906.678-7
	Membro	Roberval Cardoso da Costa Júnior	19.949	9.522.012
	Membro	Benito Migoto Junior	19.625	15.972.749-2
DR.09 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Luis Rosa Fernandes	21.974	28.000.661-5
	Membro	Carlos Roberto Serezani	502.294	7.189.438
	Presidente	Luimar Heck Paes Leme	19.983	8.527.208
	Membro	Luis Eduardo Victorino da Silva	509.981	15.279.023-8
DR.10 GRANDE SÃO PAULO	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Mania José Guimarães	503.346	14.530.032-8
	Membro	Eduardo Antônio Rosendo	2.606	34.280.829
	Membro	Benedito Aparecido Lopes	501.017	10.772.085-1
	Presidente	Zanoni Batista de Azevedo	21.853	6.106.089-6
DR.11 ARAÇATUBA	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Roberto Bertolazo	19.938	16.398.080-9
	Membro	Edson Teixeira dos Santos	19.847	99.151.068-8
	Membro	Tarciso Perinasso Maurício	19002-1	12.710.202
	Membro	Hozana Ferreira dos Santos	21078-7	13.157.023
DR.12 PRESIDENTE PRUDENTE	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Gerson Sancinetti de Oliveira	509.397	9.564.913-X
	Membro	Carlos Augusto Muniz	19.773	10.449.742
	Membro	Dagmar Marchezini	2.505	10.997.311-2
	Membro	José Laurindo	504.940	11.175.007-6
DR.13 RIO CLARO	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Wanderlei Cassiano Dias	20.609	12.519.448-1
	Presidente	Rafael Franco da Silveira Junior	500.316	3.875.121
	Membro	Wagner da Silva Gomes	21.921	21.481.220-0
	Membro	Carlos Roberto Belintani	21.969	19.996.834-2
DR.14 BARRETOS	FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO	NOME	MATRÍCULA	RG
	Presidente	Mania Helena Vignoli	20.836	15.577.916-3
	Membro	Dalva dos Santos Oliveira	500.443	8.045.931
	Presidente	Francisco A. Trevisan Duran	502.206	4.849.526
	Membro	Doralice Moraes Pinto Lourenço	1.806	11.969.220

Na Diretoria do SM.n, com no mínimo 3 (três) membros, a Comissão funcionará sempre que necessário e, na ausência do Presidente assumirá os trabalhos o funcionário com mais tempo de serviço no DER.

Dos trabalhos, resultará relatório, assinados por todos, visado ao final pelo Diretor da Divisão Regional, e conterá as características do bem, número de patrimônio, situação e indicação do destino a ser atribuído ao bem patrimonial.

Havendo voto discordante, necessariamente, será registrado o motivo.

O presente torna sem efeito o Despacho de 07-04-2017, publicado no D.O. de 11-04-2017.

ficam credenciados os seguintes servidores, enquanto Agentes de Fiscalização Rodoviária:

MATRÍCULA	SF-RC-14.3	RG
...
Miguel Pentino Júnior	021.782	18.066.819
Alcides Roberto Araújo	021.652	9.315.534-7
Antonio Araújo da Silva	021.794	11.244.953-0
Jesus Roberto dos Santos	021.772	17.443.206
Osmar Pereira da Silva	021.799	17.106.048
Roberto Luiz da Silva	021.287	16.926.572
Romildo Aparecido Rulli	022.204	8.372.604-0*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Referente ao Protocolo 065514/07/DER/2017).

Despacho do Superintendente, de 8-1-2017

Diante do despacho do Secretário de Logística e Transportes às fls. 122 deste processo, publicado no D.O. de 22-12-2017, e à vista das manifestações favoráveis da COEF/COO/DO, às fls. 100/103, aprovo o projeto do estabelecimento comercial tipo posto de abastecimento e serviços na rodovia SP 320, km 465+291, 50m, lado esquerdo, trecho Bálamo/Tanabi, e concedo ao interessado, Canaan Empreendimentos e Participações Ltda, os prazos de 06 (seis) meses para o início das obras e de 02 (anos) para a conclusão das mesmas, contados a partir da data da publicação no D.O. da referida autorização, conforme disposto no Artigo 14 do regulamento aprovado pelo Decreto 30.374, de 12-09-1989. (Autos 276831/01/DER/2016).

Termo de Re-Ratificação ao Convênio

Protocolo 054812/07/DER/2017. Termo de Re-Ratificação 01. Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Convênio 5.721/2014 de 24-06-2014, celebrado entre o DER e o Município de Jardinópolis - Cláusula Primeira - Do objeto do Convênio 5.721/2014 de 24-06-2014, passa a ter a seguinte redação: "Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Marginal Esquerda da SPA 327/330 - Acesso a Jardinópolis, da estaca 0 a estaca 61+2,713m, no município de Jardinópolis". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio 5.721/2014 que não colidam com o presente termo. Data: 04-01-2018.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.7

Despacho do Diretor, de 2-1-2018
 Credenciamento DR-7/1/2018, autuado à fl. 85 do Expediente 016927/17/DR.07/2011 – José Carlos Cury, RG 7.368.989-SSP/SP, residente à Rua Carlos de Campos, 63, Município de Pirajuí (SP), acha-se credenciado nos termos da Portaria-SUP/DER-016, de 18-01-2017, até a data de 19-01-2020, para promover vistoria de veículos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato Aditivo de Rerratificação

Modalidade: Dispensa de Licitação
 Processo 063/2013/DAESP
 Contrato 020/2013/DAESP
 Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo
 Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP
 CNPJ 62.577.929/0001-35
 Objeto: 5º Termo Aditivo de Rerratificação referente ao contrato 020/2013, processo 0063/2013 publicado no DO em 25-04-2017.
 Prazo: 12meses
 Valor do Contrato: R\$ 139.020,80
 Assinatura: 28-12-2017

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-1, de 8-1-2018

Dispõe sobre a nomeação das Comissões de Avaliação do "Prêmio Governador do Estado para a Cultura de São Paulo - 2018", relativa à produção artística e Cultural de 2017, conforme específica

O Secretário da Cultura, nos artigos 8º e 9º da Lei 5.380, de 22-10-1986, bem como na alínea "j", inciso I, do artigo 100 do Decreto 50.941, de 05-07-2006,

Considerando a importância de reconhecer e homenagear pessoas, obras, grupos e instituições que se sobressaíram nos principais campos da cultura e da arte no Estado de São Paulo;

Considerando, ainda, Resolução SC-072, de 29-12-2017, que dispõe sobre a seleção dos indicados para outorga do "Prêmio Governador do Estado para a Cultura de São Paulo - 2018", relativa à produção artística e cultural de 2017, conforme estabeleceu seu Regulamento;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear as "Comissões de Avaliação" que escolherá e decidiram sobre os indicados para outorga do "Prêmio Governador do Estado para a Cultura de São Paulo - 2018" pelo Governador do Estado, nos termos do Regulamento do Prêmio, publicado no D.O. de 06-01-2018, Seção I, Poder Executivo, páginas 36 e 37.

Artigo 2º - As Comissões serão compostas por profissionais de notório saber do setor cultural e servidores da Secretaria da Cultura relacionados abaixo:

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Arte para Criança"

- 1 - Gustavo Marcelo Kurlat - RNE W139402-0
- 2 - Luciana Thomaz da Silva Machado - RG 16.718.801-X
- 3 - Ronaldo Ciambroni - RG 3.745.595-3

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Artes Visuais"

- 1 - Antonio Peticov - RG 4.118.849-4
- 2 - Fabio Luiz Santos Ribeiro - RG 19.342.812-X
- 3 - Valéria Piccoli Gabriel da Silva - RG 9.036.005-9

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Cinema"

- 1 - João Batista de Andrade - RG 3.704.467-9
- 2 - Luna Alkalay R. de Oliveira - RG 3.728.272-4
- 3 - Nuno Leal Maia - RG 3.758.109

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Circo"

- 1 - Daniela Helena Biancardi - RG 25.428.978-7
- 2 - Luis Rodrigo Moissopoulos Caldas - RG 12.854.166-0
- 3 - Verônica Tamaoki - RG 05.871.464-27

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Dança"

- 1 - Ismael Ivo - RG 5.748.716-9
- 2 - João Carlos Couto de Magalhães - RG 4.988.713-0
- 3 - Nelson Gonçalves Campos Filho - RG 26.696.282-8

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Música"

- 1 - Claudio de Souza - RG 5.620.536-3
- 2 - Eduardo Dias Santana - RG 27.421.346-1
- 3 - Humberto Norman Finatti - RG 19.491.806-3

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Teatro"

- 1 - Lúcia Maria Gluck Camargo - RG 427.351-6
- 2 - Luiz Antônio Dias de Amorim - RG 10.419.694-4
- 3 - Lizia Maria de Andrade Lins - RG 16.633.932-5

Comissão "Prêmio Governador do Estado para Territórios Culturais"

- 1 - André Luiz Cagni - RG 14.348.070-4
- 2 - Antonio Carlos de Moraes Sartini - RG 4.226.758-4
- 3 - Carlos Alfredo Almeida da Silva - RG 2.279.045-5

Artigo 3º - Cada membro das Comissões de Avaliação receberá a remuneração bruta de R\$ 3.000,00 pelos serviços prestados.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato SC 30/2017
 Processo SC. 985765/2017
 Contratante: Secretaria da Cultura, por meio do seu Departamento de Administração.
 Contratada: GB Bariri Serviços Gerais Ltda., CNPJ 54.038.583/0001-79.

Objeto: Contratação de Mepresa Especializada em Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Cargas Leves em Regime de Quiilometragem Livre – Sem Condutor.

Vigência: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal de R\$ 7.980,00, perfazendo o total de R\$ 119.700,00, mediante o seguinte valor unitário mensal de cada veículo em R\$ 1.596,00.

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário 120102, de Classificação Funcional Programática 13.392.1213.5727.0000 e Categoria Econômica 33.90.33.43.

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Data da Assinatura: 07-12-2017.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Comunicado
 Tendo em vista que em 15-08-2017 o valor total em boletos emitidos pela Secretaria da Fazenda atingiu o limite da renúncia fiscal fixado para o exercício de 2017, a Comissão de Análise de

Projetos - CAP torna público o resultado das reuniões realizadas no período de 15-08-2017 a 05-12-2017, no que tange as análises de projetos aprovados no ProAC - ICMS.

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 15-08-2017
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA:

Proponente: Instituto Cultural Galeria do Rock
 Projeto: Cine Galeria
 Código: 22547
 Valor: R\$427.200,00
 DANÇA:

Proponente: Fundação Romi
 Projeto: Dançando a Sinfonia
 Código: 23269
 Valor: R\$183.029,67
 Proponente: Mundoceano D'ideias e Cultura Ltda Me
 Projeto: Nosso Flamengo
 Código: 23146
 Valor: R\$326.700,00

MÚSICA:

Proponente: Felipe Lima Brayner
 Projeto: Banton
 Código: 24416
 Valor: R\$64.514,00
 Proponente: Rafael Raña de Souza Forte
 Projeto: Festival Lacuna de Encontro a Cidade
 Código: 24227
 Valor: R\$244.227,00

Proponente: Raul Antônio Martins de Figueiredo
 Projeto: É Assim, Desde Que Samba É Samba...
 Código: 24101
 Valor: R\$233.574,00

Proponente: José Endrigo Mercatelli Alves
 Projeto: Musica para Todos
 Código: 24046
 Valor: R\$250.000,00

Proponente: Chrystian Galante
 Projeto: Tudo Nosso
 Código: 23861
 Valor: R\$148.712,50

Proponente: Matheus
 Projeto: Matheus Mazza e Convidados
 Código: 23835
 Valor: R\$249.038,00

Proponente: Marcelo de Oliveira Santos
 Projeto: Uma Dose de Música
 Código: 23499
 Valor: R\$249.000,00

Proponente: Sérgio de Oliveira Santos
 Projeto: Subjetivações Musicais: O Amor... Eu Canto Porque Me Encanto.
 Código: 23444
 Valor: R\$249.960,00

ÓPERA:
 Proponente: Mundial Opera Entertainment Ltda Me
 Projeto: Ópera Sertaneja In Concert
 Código: 23879
 Valor: R\$578.781,50

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:

Proponente: Associação Fraternal Pelicano - Afrape
 Projeto: Plano Anual de Atividades Afrape
 Código: 24029
 Valor: R\$370.500,00

Proponente: Renata Fernandes dos Santos
 Projeto: Cupinzeiro: Criança e Cidade em Performance
 Código: 23411
 Valor: R\$124.500,00

Proponente: Editora Caros Amigos Ltda.- Epp
 Projeto: Estado de São Paulo: Culturas e Agricultras - Valorização dos Ingredientes e Culinária Regionais
 Código: 23433
 Valor: R\$277.750,00

Proponente: Traço & Cor Comercial Cine Vídeo Ltda - Me
 Projeto: Batutinha e a Turma da Música - Contação de Histórias
 Código: 22634
 Valor: R\$284.906,82

TEATRO
 Proponente: Educação e Entretenimento Infantil no Brasil Ltda
 Projeto: Diverte Teatro Viajante –